

DESPACHO DE DISPENSA

Referência : Processo nº 048/2019

Objeto : Contratação de empresa especializada e autorizada em troca e fornecimento de refil de filtros de água para bebedouros e purificadores de pressão e industriais, para atender as necessidades dos Itegos e Cotec's geridos pelo Cegecon e para sua Unidade de Apoio Administrativo.

DESPACHO

Sugerimos que o requerimento formulado no processo em epígrafe se dê através da modalidade Dispensa, tendo em vista que o valor das propostas não ultrapassa o limite anual previsto no art. 7º, inciso VIII do Regulamento de Compras e Contratações vigente, considerando o saldo acumulado na conta contábil da respectiva despesa, não caracterizando, portanto, fracionamento indevido com o intuito de superação ao limite regimental, atualmente estipulado em R\$ 35.200,00.

Goiânia/GO, 07 de agosto de 2019.


ALESSANDRO MIRANDA DE SIQUEIRA
Gerente Administrativo

DESPACHO

De acordo com o Despacho do Gerente Administrativo. À Superintendência Executiva para análise.
 Não vislumbro a opção sugerida. Retornem ao Departamento Administrativo para que se proceda ao devido processo de contratação de acordo com a previsão do art. 10 do Regulamento de Compras.

Goiânia/GO, 07 de 08 de 2019.


THAINE VILAS BÔAS
Superintendente Administrativo Financeiro

DESPACHO

De acordo com os despachos acima, ratifico a contratação/aquisição mediante dispensa. Ao Departamento Administrativo para providências, inclusive quanto à publicação deste.
 Não vislumbro a opção sugerida. Retornem ao Departamento Administrativo para que se proceda ao devido processo de contratação de acordo com a previsão do art. 10 do Regulamento de Compras.

Goiânia/GO, 07 de 08 de 2019.


MURILO FARIA CEZAR
Superintendente Executivo